



# Diário Oficial

ANO V Nº 908

Orgão de divulgação Oficial do município  
Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

## PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2017,

DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, AO SERVIDOR SERGIO LUIZ DA ROCHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-PREVNAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 00696/2015, e,

Considerando o impetimento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo Nº 068/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, para o servidor SERGIO LUIZ DA ROCHA, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Matrícula nº 1312, servidor do quadro efetivo do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com fundamento no Art.40, § 1º, III, "b", da CF/88.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e reajuste anual na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação da EC nº 41/2003.

Art. 3º - Tendo em vista que o valor do presente benefício é inferior ao sistema mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o Art. 201, § 2º, da CF/88 e Art. 1º, § 2º, da Lei nº 10.587/2004.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul (MS), em 01 de Agosto de 2017.

IRENÊ DO CARMO

Diretora Presidente  
Decreto 1.137/2015 Mat. 2434

ROSILENE ALVES PIRES

Diretora Administrativa de Benefícios  
Decreto 1.137/2015 Mat. 1614

## DECRETO

DECRETO Nº 1663/2017,

DE 26 DE JULHO DE 2017.

ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Exonerar a servidora THALITA DA SILVA CAVALCANTE PEIXOTO, ocupante do cargo de Secretária I, Símbolo CAI - 2, do quadro de servidores comissionados desta Prefeitura Municipal, a contar de 13 de julho de 2017.

Nova Alvorada do Sul/MS, 26 de Julho de 2017.

ARLEI SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1666 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Nomeia o Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-PREVNAS conforme o Anexo III da Lei Nº695/2015, de 27 de Abril de 2015 e Portaria nº 519/2011, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei nº 695/2015.

### DECRETA:

ART.1º. Ficam nomeados os servidores abaixo, para a composição Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-PREVNAS na forma do disposto no Anexo III da Lei Nº695/2015, de 27 de Abril de 2015:

AMARILDO DO PRADO- Representante dos Servidores Municipais, com a Certificação Profissional da Anbima Série 10 - CPA10.

IRENE DO CARMO – Representante da Diretoria Executiva, representante do Instituto junto ao Ministério da Previdência, com a Certificação Profissional da Anbima Série 10 - CPA10.

IVONEI BATISTA DA SILVA – Representante dos Servidores Municipais.

LUCIANA ANDRÉIA DO NASCIMENTO LOPES- Representante dos Servidores Municipais.

WELLINGTON GLAUCO ANTONIETE - Representante do Conselho Curador, com a Certificação Profissional da Anbima Série 10 - CPA10.

Art. 2º. O mandato desse Comitê será de 17 de Junho de 2017 a 17 de Agosto de 2018, extraordinariamente em 01 (um) ano e 02 (dois) meses; com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 695/2015.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor com data retroativa de 17 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul (MS), 31 de Julho de 2017.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre -se e Publique-se.

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1664/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

"Nomeia os Servidores nos cargos efetivos que especifica e dá outras providências".

ARLEI SILVA BARBOSA, Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Nomear para exercerem em caráter efetivo, os candidatos abaixo, em virtude de aprovação no concurso público de provas e Títulos n. 01/01/2016, homologado pelo Decreto 1279/2016, de 30 de junho de 2016, vaga essa prevista na Lei Complementar Municipal n. 085/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo: Professor de Educação Física – Secretaria Municipal de Assistência Social – 40 horas

3º lugar: Lariane Franco Garcia

Cargo: Psicólogo – Secretaria Municipal de Assistência Social

3º lugar – Érika Patrícia Mori

Cargo: Assistente de Administração – Secretaria Municipal de Assistência Social

1º lugar – Thamires Nizato Modelli Pereira

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Inspetor de Alunos – Secretaria Municipal de Educação



# Diário Oficial

ANO V Nº 908

Órgão de divulgação Oficial do município  
Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

## DECRETO

7º lugar: Daniele Cristina da Silva Dantas  
8º lugar: Simone Guimarães Silva

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – Secretaria Municipal de Educação

3º lugar: Andressa Alves da Silva  
4º lugar: Janaina Dionísio da Silva  
5º lugar: Gislaíne Ferreira dos Santos  
6º lugar: Alice Silva Mondos  
7º lugar: Silvana Aparecida de Lima  
8º lugar: Laci Braga Nobre  
9º lugar: Vanessa Anacléto Ubaldo  
10º lugar: Carla Cristina Pereira Mello  
11º lugar: Geicy Keller Pires Suterio de Souza

Cargo: Merendeira – Secretaria Municipal de Educação

2º lugar: Jucimara Santana Ferreira  
3º lugar: Zilda Pereira da Silva Mendonça  
4º lugar: Juçara de Fátima Valim da Silva  
5º lugar: Michele Almeida Souza

Cargo: Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Séries Iniciais – Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Martinho Barbosa Martins

4º lugar: Karina Pereira da Silva

Cargo: Professor de Educação Infantil – Sec. Mun. de Educação – E.M. Rosalvo Dias da Rocha – Distrito Pana

2º lugar: Luciene Nunes Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 26 de julho de 2017.

ARLEI SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE

### TERMO DE POSSE

Aos 31 dias do mês de julho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, na presença do Prefeito Municipal, compareceram os servidores representando Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul, **AMARILDO DO PRADO** - Representante dos Servidores Municipais, com a Certificação Profissional da Anbima Série 10 - CPA10; **IRENE DO CARMO** - Representante da Diretoria Executiva, representante do Instituto junto ao Ministério da Previdência, com a Certificação Profissional da Anbima Série 10 - CPA10; **IVONEI BATISTA DA SILVA** - Representante dos Servidores Municipais; **LUCIANA ANDRÉIA DO NASCIMENTO LOPES** - Representante dos Servidores Municipais e **WELLINGTON GLAUCO ANTONIETE** - Representante do Conselho Curador, com a Certificação Profissional da Anbima Série 10 - CPA10; todos nomeados pelo Decreto nº 1666 de 31 de julho de 2017 para comporem o Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS na forma do disposto no Anexo III da Lei nº 695/2015, de 27 de Abril de 2015, na condição de membros titulares. O Senhor Prefeito Municipal, após lido o presente termo de posse e o seguinte compromisso: **"DECLARO QUE CONHEÇO AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 695/ 2015, EM ESPECIAL O ANEXO III DA LEI Nº 695/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015 E PORTARIA Nº 519/2011, COMPROMETO-ME TUDO FAZER PARA DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO"**; declararam o seu compromisso, firmaram o presente termo e foram considerados empossados.

Nova Alvorada do Sul (MS) 31 de Julho de 2017.

ARLEI SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal

EMPOSSADOS

AMARILDO DO PRADO - \_\_\_\_\_  
IRENE DO CARMO - \_\_\_\_\_  
IVONEI BATISTA DA SILVA - \_\_\_\_\_  
LUCIANA ANDRÉIA DO NASCIMENTO LOPES - \_\_\_\_\_  
WELLINGTON GLAUCO ANTONIETE - \_\_\_\_\_

## EDITAL

EDITAL Nº 08/04/2017/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE ENSINO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo para entregar documentação e assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 8.4 do Edital Nº 04/2017/SEMED.

Os candidatos deverão comparecer nas Unidades Escolares, citadas abaixo, entre o dia 31/07 a 04/08/2017, das 7h às 17h, com a documentação constante do item 8.4 do Edital Nº 04/2017/SEMED.

ZONA URBANA / UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Unidade Escolar
1.	0044	Vanessa Bispo Carreiro	024.699.911-02	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
2.	0108	Thaís Pereira Corroia	046.459.621-16	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
3.	0155	Éverton Aparecido da Silva Miranda	046.972.531-16	EM Adensidão Araújo de Rezende
4.	0067	Jozilene Maícel de Oliveira	050.885.131-94	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
5.	0046	Daisy Costa Lima	447.130.918-80	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
6.	0149	Amanda Pretto de Araújo	017.580.921-65	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
7.	0050	Viviane Gonçalves dos Santos	295.092.068-30	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
8.	0102	Alessandra Pires de Oliveira	031.381.091-52	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
9.	0135	Bruna Fernanda Alves Marinho	054.765.981-46	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
10.	0082	Francine Meireles Barnabé	009.817.691-95	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
11.	0219	Mariane Ferreira da Silva Lourenço	007.973.921-06	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
12.	0040	Claudinéia Leiros de Oliveira	324.567.308-60	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
13.	0072	Ana Maria Dias dos Santos	042.910.901-61	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
14.	0160	Dayane Constatino da Silva	016.695.821-24	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
15.	0075	Maria de Fátima Argeu da Silva	030.291.103-03	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
16.	0154	Camilla Silva Gulerete Martins	051.046.771-76	CEMEI Isaura Flávia Marques / CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
17.	0165	Fátima Cristina Torquato de Oliveira	051.162.191-43	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações - EM Ivo Brunetto
18.	0142	Keila Mara Ojeda Fernandes	062.990.421-92	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
19.	0041	Janir Roda Barbosa	771.642.531-53	EM Adensidão Araújo de Rezende
20.	0197	Rosa Maria da Silva Costa Garcia	949.757.441-04	EM Adensidão Araújo de Rezende
21.	0132	Luciane Cristina dos Santos de Brito	007.538.291-18	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
22.	0028	Cátia Regina dos Santos Conceição Rosseto	920.240.331-72	EM Ivo Brunetto
23.	0054	Eva Maria Vieira da Silva	005.919.311-50	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
24.	0037	Viviane de Jesus Gonçalves	030.462.011-41	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
25.	0006	Valdirene Aparecida de Souza Garcia	969.851.001-04	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
26.	0065	Maria Dolores Nantes da Silveira	006.383.551-76	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
27.	0168	Adriely Oliveira Centurion	019.532.191-01	EM Ivo Brunetto / EM Jeanete Alves Zielasko Garcia
28.	0061	Ana Paula Martins dos Santos de Souza	043.792.521-83	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
29.	0045	Alice Nunes Sinésio	050.500.461-57	EM Adensidão Araújo de Rezende
30.	0133	Maria Antônia Souza Balvedi	111.507.002-97	EM Jeanete Alves Zielasko Garcia
31.	0157	Elaine Aparecida dos Santos Andrade	033.477.821-27	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
32.	0181	Maria Valquiria Caetano	057.005.391-95	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
33.	0039	Emanuel de Durks Nonato	036.005.461-71	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
34.	0026	Samantha Alexia Marcondes Pereira Lima	063.966.951-46	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
35.	0064	Elizangeia Correa da Costa	000.692.831-50	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
36.	0134	Noemia Amorim Ribeiro	023.097.831-29	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
37.	0193	Iara Bibiana Almeida Benites	028.165.031-43	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
38.	0190	Sueli Rogina da Silva Mariano	193.395.368-35	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
39.	0100	Aparecida Tercio Ferreira	806.746.821-49	CEMEI Edjane Josefa dos Santos - Polo e Estações
40.	0063	Roseli Assunção Sampaio	010.892.821-76	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações
41.	0052	Kamilla dos Santos Antunes	044.025.311-01	CEMEI Isaura Flávia Marques - Polo e Estações